



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 90006/2025 – IBASMA
PROCESSO Nº 546/2025**

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da dispensa eletrônica de licitação nº 90006/2025 - IBASMA, em favor da empresa **UNIVERSALPREV SOFTWARE E CONSULTORIA LTDA**, com sede em à Avenida Mário Werneck, nº 2.900, sala 311, Buritis, Belo Horizonte – MG, CEP. 30.575-180, inscrita no **CNPJ sob o n.º 10.175.059/0001-74**, pelo valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) nos termos da supracitada lei.

A homologação da presente dispensa eletrônica de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do pregoeiro e da equipe de apoio que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, fato corroborado pela Procuradoria Jurídica e pela Assessoria de Controle Interno.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, desde já fica autorizada a emissão do empenho, bem como a publicação deste Termo para dispensa, no sítio eletrônico do Instituto e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54, da Lei nº 14.133/2021.

Araruama, 29 de dezembro de 2025.


Maciley dos Santos Amorim
Presidente - IBASMA

